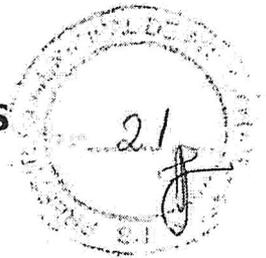




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos



ATA Nº 01/2022

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2022, cumprindo o Edital Público Nº 05/2022 de 06 de dezembro de 2022, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, situado a Rua Largo do Mineiro, nº 295, às 14:10h, as partes interessadas para realização da licitação modalidade Leilão, tipo maior lance, tendo objetivo a **Alienação de Floresta Exótica de Eucalipto, localizada no Cerro da Raposa**, ato realizado conforme os termos do Edital, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal Nº 8.666/93 e com as Leis Municipais 4.251/2022 e 4.2268/2022, obedecendo os princípios que regem a administração pública. Na abertura foi lido o Anexo I – Relação do lote a ser leiloadado, do presente Edital, que se trata: Lote 01 – uma área de floresta exótica de eucalipto, propriedade e uso do município, somente parcelas 1, 2 e 3 do talhão 1A (03,53Ha), consoante ilustrado no anexo II do Edital, localizado na BR 290, Km 155, Cerro da Raposa, extensão total do lote: 03,53Ha, valor mínimo de lance: R\$ 127.187,37, sendo que não se considera parte do certame o terreno localizado no cerro da raposa, somente a floresta de eucalipto. Compareceram os seguintes participantes: Ivan Rosa Bizarro, representando o Sr. Ivan Thomas Bizarro, Felipe Gallas da Silva e Sr. Rogerio Scarpore Alexandre. Iniciado os lances, representante do Sr. **IVAN THOMAS BIZARRO**, RG 7097202134, SSP / DI RS, CPF 028.879.040-51, data de nascimento 08/12/1992, filiação Ivan Rosa Bizarro e Maristela Thomas R. da Silva, endereço R SE, SN, SB, CEP 95840-000, Triunfo, RS, **arrematou o objeto do leilão por R\$ 127.187,37 (cento e vinte sete mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, sendo preenchida a ficha de arrematação. Conforme previsto no Edital, os pagamentos são irretratáveis, não havendo devolução dos valores pagos em razão de desistência de compra, descumprimento do edital ou outros, sendo os valores pagos: no ato da assinatura da ata pagamento de 5% (cinco por cento) do valor arrematado, ou seja **R\$ 6.359,36 (seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)** e o valor remanescente, ou seja, **R\$ 120.828,01 (cento e vinte mil, oitocentos e vinte e oito reais e um centavo)** devendo ser integralizado no prazo improrrogável de até 15 (quinze) dias contados da data de assinatura desta Ata, na Agência Banco do Brasil, Agência 3658-7, CC 12595-4. Nada havendo a tratar, eu, Diego Tavares Sena, Matrícula Nº 2918, Agente Administrativo, nomeado como Leiloeiro Administrativo através da Portaria Nº 2.067/2022, encerro a presente ata, que será assinada pelos presentes. Arroio dos Ratos, 22 de dezembro de 2022.

Diego Tavares Sena

Ivan Thomas Bizarro

